



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.20.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

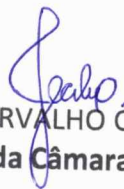
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **J P COMÉRCIO SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 18.893.260/0001-07** já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 31.218,20** (trinta e um mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2025.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal